

初級法院 TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE 民事法庭 JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Execução Ordinária

CV3-24-0073-CEO

3º Juízo Cível

EXEQUENTE: **BANCO DA CHINA LIMITADA**, com sede em Beijing, representação permanente em Macau, na Avenida Dr. Mário soares, nº323, Edifício Banco da China.

EXECUTADOS: **AGÊNCIA AUTOMÓVEIS KUN KEI LIMITADA**, com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda nº4A, R/C;

YONG VENG KUN, masculino, maior, titular do B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda nº4A, R/C.

O Dr. Chong Chi Wai, Juiz de Direito do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base de Macau:

FAZ SABER QUE nos autos acima indicados, foi resolvida a venda por meio de propostas em carta fechada, do seguinte bem penhorado pertencente ao 1º executado:

BEM A VENDER

Denominação: Fracção autónoma "BR/C".

Situação: Rua da Ribeira do Patane, nºs 64 a 68.

Fim: Comércio.

Número de matriz: 071281.

Número de descrição na C.R.P.: 2290 a fls.288v do Livro B11.

O valor base da venda é de MOP\$11.175.500,00.

São convidadas todas as pessoas com interesse na compra do bem penhorado, a entregarem as suas propostas na Secção Central deste Tribunal, até ao dia 12 de Dezembro de 2025, antes das 17:30 horas, devendo as propostas conter no envelope da proposta a indicação de "PROPOSTA EM CARTA FECHADA", e o "NÚMERO DO PROCESSO CV3-24-0073-CEO".

No dia 15 de Dezembro de 2025, pelas 9,30 horas, no Tribunal Judicial de Base da RAEM, proceder-se-á à abertura das propostas de preço superior ao do valor base da venda apresentadas, a cujo o acto podem os proponentes assistir.

É fiel depositário do imóvel penhorado o Sr. **Tang Tianyu**, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, n°323, 20° andar, que está obrigado a mostrar o imóvel a quem pretenda examiná-lo (art.º 786°, n°.6 do C.P.C.M.).

Quaisquer titulares de direito de preferência na alienação do bem supra referido, podem, querendo, exercerem o seu direito no próprio acto da abertura das propostas, se alguma proposta for aceite, nos termos do art.º 787º do C.P.C.M.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 22 de Outubro de 2025 O Juiz de Direito

Chong Chi Wai

O Escrivão Judicial Especialista

Sun Kuan Pok